



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON**–Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

## **PORTARIA Nº. 092/2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 125/2009 em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ no Processo nº. 221.893-0/09;

### **RESOLVE:**

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 22 de abril de 2009, a servidora **ZÉLIA DE LIMA PEREIRA DOMICIANO**, Professor do 1º a 4ª série, matrícula nº. 0491, Referência Salarial 07, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º. 43, da Lei Municipal nº. 756/2006 e Art.º 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em **R\$ 790,88 (setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)** mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2017.

**LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO**  
**Presidente**